CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigos 113.º

Integração de lacunas

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto neste Regulamento é aplicável o disposto na legislação em vigor.

Artigo 114.º

Revogação

Após a entrada em vigor deste regulamento ficam automaticamente revogados:

a) O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2000;
b) O Regulamento de Drenagem de Águas Residuais do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2000;
c) Os artigos 27.º a 37.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município da Moita, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2009.

Artigos 115.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor decorridos 15 dias após a sua publicação no *Diário da República.*

206242713

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 9791/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que na sequência da homologação da lista referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 250, 2.ª série do dia 30 de dezembro de 2011 e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado, com os candidatos João Paulo Graça da Silva e Vera de Jesus Óca Clérigo Cardoso, para a carreira e categoria acima referida, posição 1, nível 5, com efeitos a contar do dia 02 de julho de 2012.

Mais se torna público que, o período experimental tem início do dia 02 de julho de 2012, tem a duração de 180 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (0.60 \times ER) + (0.30 \times R) + (0.10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
ER — Elementos Recolhidos pelo Júri;
R — Relatório;
AF — Ações de Formação frequentadas.

3 de julho de 2012. — O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

306237749

Aviso n.º 9792/2012

Para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, os trabalhadores deste Município, abaixo indicados:

José António Rola Valente, Assistente Operacional (Serviços Gerais), Posição 3, Nível 3;
José Carrasco Machado, Assistente Operacional (Tratorista), Posição 1, Nível 1;
Francisco João Clérigo Balola, Encarregado Operacional, Posição 3, Nível 10.

4 de julho de 2012. — O Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, *Rafael Rodrigues*.

306234598

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 9793/2012

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2004 do Bairro Novo das Fontainhas — Ramada para o lote 19, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, sito na Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675 Odivelas.

14 de maio de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

306182928

Aviso n.º 9794/2012

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007 Bairro Sol Nascente — Famões, para o lote 176, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, sito na Av.ª Amália Rodrigues n.º 20 — Urbanização da Ribeirada 2675 Odivelas.

16 de maio de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

306182936

Aviso n.º 9795/2012

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, que terá início no 8.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República,* o período de discussão pública sobre a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2007/DRU do Bairro Quinta das Pretas — Famões, para o lote 21, pelo prazo de 15 dias. Todos os interessados poderão, durante o período de discussão pública, consultar e ou apresentar por escrito, quaisquer reclamações à proposta de alteração ao referido alvará. O processo estará disponível para consulta no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av.ª Amália Rodrigues n.º 20 — Urbanização da Ribeirada 2675 Odivelas.

28 de maio de 2012. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

306206174

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 9796/2012

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico (área funcional de Medidor Orçamentista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado 30 de maio de 2012, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondentes à categoria da carreira de Assistente Técnico (área funcional de Medidor Orçamentista) constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 09, de 09 de janeiro de 2012, e que, segundo a ata da

reunião do júri do concurso, homologada em 02 de maio de 2012, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 04 de junho de 2012:

Pedro Filipe Durães Pereira Cordeiro

O posicionamento remuneratório efetuar-se-á na 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, correspondente à estrutura da carreira de Assistente Técnico.

5 de junho de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24 de novembro).

306164095

Aviso n.º 9797/2012

Cessação da relação jurídica de emprego

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

Com efeitos em 01 de maio de 2012:

José Renato Louro Azougado — Encarregado Operacional — posição remuneratória 3, nível 10.

20 de junho de 2012. — O Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 29/2009, de 24/11).

306193799

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

Aviso n.º 9798/2012

Torna-se público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, que as listas unitárias de ordenação final, foram homologadas pelo Presidente da Câmara, afixadas no Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica deste Município, em doze de junho do ano de dois mil e doze, referentes aos procedimentos concursais comuns a seguir identificados, abertos por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239, de 15 de dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado:

Referência 1 — 1 (um) Técnico Superior (Arquiteto) na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Referência 2 — 9 (nove) Assistentes Técnico (Administrativos) na Divisão Administrativa e Financeira.

Referência 3 — 5 (cinco) Assistente Operacional (Sapadores Florestais) na Divisão de Desenvolvimento Municipal.

Referência 4 — 1 (um) Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) na Divisão Sócio Cultural e Educativa.

25 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

306208094

Aviso n.º 9799/2012

Torna-se público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, que as listas unitárias de ordenação final, foram homologadas pelo Presidente da Câmara, afixadas no Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica deste Município, em doze de junho do ano de dois mil e doze, referentes aos procedimentos concursais comuns a seguir identificados, abertos por aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 239, de 15 de dezembro de 2011, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado:

Referência 1 — 1 (um) Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Divisão Administrativa e Financeira.

Referência 2 — 1 (um) Técnico Superior (Animação Sociocultural) na Divisão Sócio Cultural e Educativa.

Referência 3 — 1 (um) Assistentes Técnico (Administrativos) na Divisão Administrativa e Financeira (Serviço Jurídico).

Referência 4 — 1 (um) Assistentes Técnico (Administrativos) na Divisão Administrativa e Financeira (Setor de Taxas e Licenças).

Referência 5 — 2 (dois) Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) na Divisão Sócio Cultural e Educativa.

Referência 6 — 1 (um) Assistente Operacional (Cantoneiro) na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Referência 7 — 1 (um) Assistente Operacional (Jardineiro) na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Referência 8 — 1 (um) Assistente Operacional (Motorista de Pesados) na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Referência 9 — 1 (um) Assistente Operacional (Turismo) na Divisão de Desenvolvimento Municipal.

Referência 10 — 4 (quatro) Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) na Divisão Sócio Cultural e Educativa.

Referência 11 — 1 (um) Técnico Superior (Arte e Design) na Divisão de Desenvolvimento Municipal.

25 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

306208175

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 9800/2012

Renovação Comissão de Serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02 de maio do corrente ano, foi renovada, por um período de três anos, a Comissão de Serviço de João Póvoa Rodrigues, como Chefe de Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 08 de junho de 2012.

14 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *António José dos Santos Antunes Alves*.

306236688

MUNICÍPIO DE PORTEL

Regulamento n.º 277/2012

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, após deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2012, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 27 de abril de 2012, aprovou o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Portel, elaborado ao abrigo dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º, das alíneas *a*) e *b*) do n.º 4 e da alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Mais se informa que o citado Regulamento foi submetido a discussão pública, através da sua publicação no *Diário da República* n.º 33, série II, de 15 de fevereiro de 2012 (Aviso n.º 2467/2012), não se tendo verificado durante esse período quaisquer propostas, reclamações ou sugestões.

O presente regulamento entra em vigor após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

10 de julho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Portel, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Portel

O associativismo, nas suas variadas vertentes e expressões, tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento harmonioso e integrado do concelho de Portel, sendo um parceiro imprescindível para levar à prática um conjunto de ações que visam contribuir para melhorar a qualidade de vida da população do Concelho.

As associações do nosso concelho assumem-se como verdadeiros polos de desenvolvimento cultural, social e desportivo. É, por isso, fundamental o estabelecimento de um conjunto de critérios que, aproveitando o potencial do associativismo, permita que a cooperação entre a autarquia e as diferentes coletividades do Concelho, se paute por regras claras, em que cada parte assuma o seu papel na vida ativa da comunidade.

Neste sentido, decidiu a Câmara Municipal de Portel, elaborar o presente projeto de "Regulamento de Apoio ao Associativismo", através do qual se pretende reforçar e dinamizar o associativismo no Concelho de Portel.

Assim, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2012 a Câmara Municipal de Portel deliberou aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Portel.